



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 002/2015

**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2015.**

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais - Câmpus Pouso Alegre torna público inscrições para o processo de transferência interna ou externa dos cursos de Graduação e portadores de diploma de ensino superior para preenchimento de vagas ociosas, de acordo com a Resolução Normativa nº 028/2011 e Resolução normativa nº 071/2013 aprovadas pelo CONSUP.

1 - Das Vagas

Para o **segundo semestre letivo de 2015**, o Câmpus Pouso Alegre disponibilizará 20 vagas nos cursos:

Cursos	Vagas	Período
Licenciatura em Matemática	4	2º semestre
Licenciatura em Química	6	2º semestre
Bacharelado em Engenharia Civil	2	2º semestre
Bacharelado em Engenharia Química	2	2º semestre
Bacharelado em Engenharia Química	6	4º semestre
Total de vagas	20	

2 - Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer à Secretaria de Registros Acadêmicos, localizada no Bloco Pedagógico do Câmpus Pouso Alegre, no período de **29 de junho a 10 de julho de 2015**, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para efetuar a inscrição.

3- Requisitos:

3.1 Transferência interna

São transferências internas aquelas que permitem aos alunos mudança de seu curso de opção por outro da mesma área de conhecimento, e suas carreiras dentro e entre os câmpus.

3.2 Transferência externa:

I - provir de curso idêntico ou equivalente, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no DOU;

II - ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado na Instituição de origem, não podendo estar com a matrícula trancada.

III - ter no curso de origem, aprovação em disciplinas em pelo menos, o correspondente a 60 (sessenta) por cento da carga horária cursada, comprovada no ato do pedido de transferência;

3.3 Por “*mesma área de conhecimento*” e “*curso idêntico ou equivalente*” será considerada a GRANDE ÁREA prevista na ***Tabela das Áreas do Conhecimento*** do CNPq em vigor, que contenha o curso pleiteado.

3.4 Portador de Diploma de Instituição de Ensino Superiores (Obtenção de Novo Título)

Candidatos que já possuam um diploma de curso superior, devidamente registrado, obtido em qualquer Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e os Portadores de Diploma obtido no estrangeiro, revalidado na forma da lei.

3.5 Reserva de vagas

De acordo com o Parágrafo Único da Resolução 071/2013, **50% (cinquenta por cento)** das vagas oferecidas para transferência, obrigatoriamente deverão contemplar a transferência interna. Caso tais vagas não sejam preenchidas serão disponibilizadas para transferência externa e, posteriormente, obtenção de novo título.

4 - Da Documentação

Deverão ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos no ato da inscrição:

4.1 Transferência interna e externa

I – Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Câmpus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência para o curso desejado, mencionando que tipo de transferência será pleiteada (interna ou externa) e acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;
5. Cópia da Cédula de Identidade;
6. Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do Curso de Graduação e data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

II – Candidato oriundo de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Câmpus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência externa para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);

2. Histórico escolar completo (original) do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;
5. Cópia da Cédula de Identidade;
6. Prova de conclusão do curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
7. Parecer de equivalência de estudos de ensino médio emitido pela Secretaria de Educação, se se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no exterior;
8. Para estes candidatos, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial;

4.2 – Candidato portador de diploma de Instituição de Ensino Superior Nacional

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Câmpus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando o aproveitamento de diploma para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Diploma ou Certificado de conclusão e colação de grau (original e recente) da Instituição de origem;
2. Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
3. Cópia da Cédula de Identidade;
4. Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do Curso de Graduação ou da autorização do curso e data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

4.3 Não haverá conferência dos documentos por parte da Secretaria de Registros Acadêmicos.

4.4 Toda a documentação deve ser entregue em envelope lacrado, EXCETO o *Anexo II - Requerimento de Matrícula* que deverá ser entregue separadamente.

5 – Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será realizado a partir do dia **13 de julho de 2015** e constará de 2(duas) etapas a saber:

- a) Análise de Histórico Escolar do candidato, para verificação do atendimento às exigências legais e habilitação para realização da segunda etapa;
- b) Avaliação escrita de proficiência nas disciplinas que compõem os semestres anteriores no curso pretendido pelo candidato, contendo 20 (vinte) questões, atribuindo nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, a ser realizada no dia **20 de julho de 2015**, a partir de 09h00, na sala 10 do Prédio Pedagógico do Câmpus Pouso Alegre.

5.2 A listagem de candidatos habilitados a realizar a avaliação escrita será divulgado no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br a partir do dia **16 de julho de 2015**.

5.3 Não será permitido o ingresso à sala de prova após o início da avaliação.

5.4 Não será permitido o uso de calculadora nem material de consulta.

5.5 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 50 % (cinquenta por cento).

5.6 Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar idade mais elevada;

6 – Do Resultado Final

6.1 A classificação dos candidatos será feita a partir da nota atribuída após a avaliação escrita em listas separadas para cada oferta de vagas observado o item 3.4 deste edital.

6.2 A classificação final dos candidatos que atenderem às exigências deste edital será divulgada no site www.poa.ifsuldeminas.edu.br a partir do **dia 27 de julho de 2015** e no quadro de avisos do saguão do Prédio Pedagógico do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

7 – Da Matrícula

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula, deverão matricular-se no dia **31 de julho de 2015**, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Secretaria de Registros Acadêmicos, apresentando as seguintes cópias de documentos acompanhados dos originais:

1. Declaração original que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a guia de transferência na Instituição de origem ou Certificado de conclusão do curso com colação de grau;
2. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
3. Histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
4. Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia);
5. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (uma cópia);
6. Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia);
7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (uma cópia);
8. Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (uma cópia);
9. 02 fotos 3x4 recentes;
10. Comprovante de endereço(uma cópia).

7.1 O não comparecimento do convocado no dia estabelecido para a matrícula será entendido como desistência da vaga, sendo convocado por e-mail o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

8 - Recursos

8.1 O candidato à transferência poderá apresentar recurso, por meio de requerimento próprio (ANEXO III), com as devidas justificativas e dentro do prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de divulgação dos resultados, dirigido à Secretaria de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre, no horário de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

8.2 Os recursos contra a avaliação escrita deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

8.3 Não serão analisados recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

8.4 Os recursos serão analisados em até 48 (quarenta e oito) horas a partir do término do prazo de envio. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre: www.poa.ifsuldeminas.edu.br.

9– Disposições Finais

9.1 Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento exigido no presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

9.3 O pedido de inscrição não confere o direito à transferência.

9.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital.

9.5 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

9.6 As transferências serão deferidas dentro do número de vagas disponíveis na ordem decrescente de pontos obtidos na prova.

9.7 Caso surjam novas vagas nos cursos pleiteados durante o processo deste edital, serão convocados os candidatos subsequentes seguindo a ordem de classificação.

9.8 Os candidatos aprovados por este edital devem integralizar o curso no período mínimo previsto nos PPCs dos cursos em que ingressarem.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de cada Curso e pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.

9.10 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre, pelo telefone (35) 3427-6605.

Pouso Alegre, 26 de junho de 2015.

MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	Dia 29 de junho
Período de Inscrições	De 29 de junho a 10 de julho
Início do processo seletivo	13 de julho
Lista de habilitação para avaliação escrita	16 de julho
Avaliação escrita	20 de julho
Resultado Final	27 de julho
Matrículas	31 de julho



Procolo n.º: _____

Em: ____/____/____

Responsável: _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assinatura do candidato

_____, ____ de _____ de 2015.

E-mail: _____

✂.....

Protocolo n.º: _____

Requerimento: *Requerimento de Matrícula - Transferência*

Em: ____/____/____

Por: _____



Procolo n.º: _____

Em: ____/____/____

Responsável: _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POUSO ALEGRE**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

À Secretaria de Registros Acadêmicos do Câmpus Pouso Alegre,

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, apresento pedido de revisão do resultado do Processo Seletivo referente ao Edital 002/2015 realizado pelo Câmpus Pouso Alegre – IFSULDEMINAS.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) estudante

Parecer:

Coordenação/Colegiado de Curso

✂.....

Protocolo n.º: _____

Requerimento: *Formulário para solicitação de recurso - Transferência*

Em: ____/____/____

Por: _____